

RESOLUÇÃO Nº 480 DE 14 DE JUNHO DE 2022

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros Efetivos da Comissão do Agronegócio para o triênio 2022/2024”.

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º – Nomear os advogados abaixo para compor a Comissão do Agronegócio:

Alex Jesus Augusto Filho (**Cuiabá**) - Membro Efetivo
Andre Rodrigues Pereira da Silva (**Sinop**) – Membro Efetivo
Marcus Vinicius Marques Cardoso (**Sinop**) – Membro Efetivo
Rafael Vicente Gonçalves Tobias (**Rondonópolis**) – Membro

Efetivo

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 14 de junho de 2022.



GISELA ALVES CARDOSO
Presidente



JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA GUIMARÃES JUNIOR
Vice-Presidente



FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO
Secretário-Geral



ADRIANA PAULA TANSINI RODRIGUES SILVA
Secretária-Geral Adjunta



HELMUT FLAVIO PREZA DALTRO
Diretor Tesoureiro